

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 0664/2025/SGACA/PGEMT, Despacho constante na fl. nº 217 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo PJC-PRO-2025/02051 e **A U T O R I Z O** a contratação por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da pessoa Jurídica, inscrito no CNPJ Nº 01.512.922/0001-40, para Locação de imóvel situado na Av. Asa Blanca Lote 17 e 18, Bairro: Parque Residencial Universitário, Município de Cuiabá/MT, para abrigar as instalações da Delegacia Especializada em Repressão a Narcóticos - DENARC e a Delegacia Especializada de Repressão a Crimes Informáticos - DRC, no valor global de R\$ 1.770.000,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E SETENTA MIL REAIS), com fulcro no artigo 74, inciso V da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente. E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 30 de abril de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE

HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 603b0f62

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar